



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR

OFÍCIO 103/2024/GR/REITORIA

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

À Senhora
Esther Dweck
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

À Senhora
Márcia Abrahão Moura
Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
Federais de Ensino Superior – Andifes

À Senhora
Ivanilda Oliveira Silva Reis
Coordenadora-Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores
Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil –
FASUBRA SINDICAL

Ao Senhor
Wagner Pires da Silva
Coordenador-Geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades
Federais no Estado do Ceará - SINTUFCE

Assunto: Apoio à mobilização dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Prezadas e Prezados,

1. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é uma conquista histórica de servidoras e servidores que fazem as universidades e os institutos federais de educação. O PCCTAE, como é conhecido, já completou 19 anos em janeiro último e, certamente, já não contempla a complexidade e a diversidade da categoria.
2. Os diálogos com o Governo Federal estão abertos, e esperamos que cheguem a bom termo, reconhecendo a relevância, a qualidade e tudo o que os servidores técnico-administrativos já construíram pela

educação brasileira, garantindo melhores condições de vida para todas e todos e reduzindo as disparidades existentes entre as carreiras do serviço público federal.

3. Entendemos que essa reestruturação deve, também, se estender aos locais de trabalho. Para nós, sempre atentos ao cuidado que devemos ter com todas as pessoas, é preciso reconhecer as habilidades e os saberes específicos e ampliar as competências para tornar ampla, adequada e feliz a atuação de cada um (a) nos diferentes setores da instituição.
4. Os servidores técnico-administrativos devem ocupar os espaços adequados aos seus saberes e competências nos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, e estamos convencidos de que o aumento das suas responsabilidades na gestão acadêmica e administrativa propiciará um grande salto qualitativo às universidades.
5. Devemos incentivar, ainda, uma participação mais efetiva dos servidores técnico-administrativos nos cargos de liderança e nas atividades-fim da UFC em laboratórios de ensino, pesquisa e atividades de extensão.
6. Por tudo isso, neste momento, nós apoiamos a ampla mobilização dos mais de 220 mil técnico-administrativos (as) de todo o Brasil para conquistar a merecida Reestruturação da Carreira e a Recomposição Salarial da categoria.

Atenciosamente,

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 22/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4805279** e o código CRC **6140F7E9**.

Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>